

INDICAÇÃO Nº 0064/2002

Em, 22 de fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PETROBRÁS PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO, INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO DOS BAIRROS DO 1º E 2º DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando estudos no sentido de viabilizar a celebração de convênio com a Petrobrás para pavimentação, calçamento, instalação de rede de águas pluviais e iluminação dos Bairros do 1º e 2º Distritos do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2002.

JOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador – Autor

#### JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio é especificamente o 2º Distrito. Possui vários Bairros que necessitam de urbanização.

A Petrobrás vem desenvolvendo ações comunitárias em vários setores da nossa sociedade brasileira, principalmente nos Municípios produtores de petróleo.

A urbanização, motivo desta Indicação, é uma linha de ação que se integra ao progresso e desenvolvimento do nosso Município.

A prestação desse importante serviço se justifica pelo seu baixo custo oferecido aos municípios.

Cabo Frio vem sofrendo um verdadeiro processo de explosão demográfica devido às intensas migrações oriundas de todo o país.

*Não entrou  
em pauta*

*Denize Barreto Mureli*  
Assessora Legislativa  
Câmara Municipal de Cabo Frio  
Mat. 016